



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 394 – NOVEMBRO/2020  
Portaria 34/2020  
(CCN)**

27 de novembro de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 107 / 2020 - CCN (11.00.24)**

**Nº do Protocolo: 23111.046297/2020-83**

**Teresina-PI, 26 de Novembro de 2020**

**PORTARIA Nº 34/2020-CCN/UFPI, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020\***

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A Resolução nº 034/2020-CONSUN;

O Processo eletrônico nº 23111.042880/2020-95 e

O Memorando eletrônico nº 107/2020-DMAT/CCN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar comissão responsável pela condução dos trabalhos de seleção de professor substituto para o Departamento de Matemática, área de conhecimento: Matemática, do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, na forma que segue:

Vitaliano de Sousa Amaral (Presidente) - membro da área do concurso

Carlos Humberto Soares Júnior (Membro)

Antônio Wilson Rodrigues da Cunha (Membro)

Aurineide Castro Fonseca (Suplente)

Art. 2º Atendendo às medidas derivadas da excepcionalidade operacional das atividades administrativa, no contexto de situação de pandemia do Coronavírus (COVID19), as atividades da referida Comissão serão realizadas, preferencialmente, de forma remota, e por essa mesma determinante, o processo de seleção obedecerá às recomendações do Comitê Gestor de Crise - CGC/UFPI, no que couber.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços/UFPI, de acordo com o que determina o parágrafo único do Art. 4º do Decreto Presidencial nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
\*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2020.

*(Assinado digitalmente em 26/11/2020 17:34 )*  
**EDMILSON MIRANDA DE MOURA**  
DIRETOR  
Matrícula: 2363808

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **500c3c6350**